Município de Agrolândia.

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.

Necessidade da Administração: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC para capacitação e qualificação profissional do corpo docente da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC é uma instituição privada, sem fins lucrativos, com finalidade pública, cuja atividade principal é voltada para a aprendizagem, com a educação profissional, a singularidade do objeto foi considerada como pressuposto para a escolha da contratada.

A complexidade da Administração Pública torna prudente a contratação de instituições especializadas em determinadas áreas, para auxiliarem no desenvolvimento das atividades com maior segurança, pautada em informações claras, concisas e tempestivas, visando o melhor desempenho dos órgãos públicos.

Desta maneira, a visível qualificação e reconhecimento do SENAC, que irá realizar o objeto é um ato que demonstra responsabilidade da gestão e vem ao encontro de atender as exigências legais, que depende dos atos eficazes de uma boa administração.

Justifica-se o valor da contratação pela compatibilidade do preço em relação a contratações similares no mercado, demonstrando-se vantajosa para a Administração.

Sendo assim, resta justificada a contratação do SENAC que contribua efetivamente com a prestação dos serviços requeridos pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional de Agrolândia/SC.

gov.br Documento assinado digitalmente
CATIA REGINA MARANGONI GEREMIAS
Data: 29/04/2025 11:35:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cátia Regina Marangoni Geremias
Secretária Municipal do Desenvolvimento Educacional